



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

326
H. J. C. A. G.

PROCESSO Nº 00218.000639/2011-19
UNIDADE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CÓDIGO: 910811
EXERCÍCIO: 2010
CIDADE: RIO DE JANEIRO – RJ

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade supervisionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 27 de setembro de 2011.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

PM FURNAS 27SET2011

TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Discop Serviço de Protocolo e Expedição
Serviço de Protocolo e Expedição SAP - 5084 Lube 1 - Ed. Sede Sala 072 CLP - 70400 - Brasília/DF Tel. (61) 3109-7154 E-mail: SLP@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 47.268.442-9	
Data de entrada: 09/09/11	
Hora de entrada: 13:44	
Local de entrega: Sessal	
Identificação:	
Atestado no CUI: Assessoria e cobrança regular para das empresas públicas, em 13 de maio de 2011, às 14 horas, CUI DEPARTAMENTO CUSTAS	